



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO SETOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO.”

PROJETO N. 052657

1) Número de bolsas: 02

Bolsista para atender demandas de atendimento ao público (interno e externo); organização do arquivo corrente e intermediário (dossiês dos alunos), atualizado constantemente; organização e guarda de documentos; elaboração de planilhas de controle (Word e Excel); auxílio aos servidores do setor; auxílio no trâmite de documentos e coleta de assinaturas; entre outras atividades.

2) Prazo para inscrições:

Do dia 28 de dezembro de 2021 até dia 03 de janeiro de 2022. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: mello.dani@hotmail.com. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

Divulgação da lista com os inscritos: 04 de janeiro de 2022.

3) Seleção:

A seleção ocorrerá por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as) e por entrevista. O coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link e o horário para a entrevista. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida ou a ausência na entrevista eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

Os critérios de seleção são os seguintes:

1. Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por entrevista);
2. Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
3. Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;

5) Direitos e Obrigações:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (10 de janeiro a 31 de dezembro de 2022).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I).

6) Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado será dia 07 de janeiro de 2022.

Santa Maria, 27 de dezembro de 2021.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS EM PROJETOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

Eu, _____, acadêmico (a) do Curso _____, matrícula número _____, exercendo meu livre e esclarecido direito de escolha, declaro que:

- 1) Considerando a Suspensão das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída pela Portaria Número 97.935 do Gabinete do Reitor em face da pandemia COVID-19;
- 2) Considerando a Resolução N. 024/2020, de 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19;
- 3) Considerando Portaria do Ministério da Educação N. 544, de 16 de junho de 2020, na Portaria do Ministério da Educação N. 356, de 20 de março de 2020, no parecer do CNE/CP N. 05/2020, homologado pelo Ministro da Educação em 29 de maio de 2020 e na Nota Técnica Conjunta N. 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES;
- 4) Considerando a possibilidade de desenvolver atividades práticas com presencialidade física em diversas áreas, sobretudo as consideradas essenciais, e com respeito às orientações/medidas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 5) Considerando eventuais fatores de contraindicação para o engajamento e riscos que lhe são inerentes.

Conhecendo os riscos e benefícios da opção escolhida, decido por desenvolver as atividades práticas no projeto a qual fui selecionado, incorporando-me, assim, nas determinações e ações conjuntas dos locais de realização destas.

Santa Maria _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Coordenador (a)

Assinatura do (a) Bolsista